



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se ao IMEPP - Atendimento Sócio assistencial, para aquisição de bens de consumo em geral, localizado em Juiz de Fora, na Rua Maria Perpétua, nº 258, bairro Ladeira, inscrito no CNPJ sob o nº 17.688.094/0001-36.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

